



Rally Termas de Marcelino

8ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade

Marcelino Ramos | Rio Grande do Sul | Brasil

29 e 30 de novembro de 2024

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

1. Introdução

1.1 Rally Termas de Marcelino 2024

Este Rally será regido de acordo com o estabelecido no Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, Regulamento Desportivo do Campeonato Gaúcho 2024 que cumpram com as disposições da FIA e com este Regulamento Particular.

As modificações, correções e/ou trocas deste Regulamento Particular serão anunciadas através de Boletins numerados e fechados (expedidos pelo organizador ou pelo colegiado de comissários).

1.2 Superfície dos Trechos

O Rally Termas de Marcelino se desenvolverá em superfície de Asfalto, Terra Compactada e Cascalhada.

1.3 Distâncias

A Distância total do Rally é de aproximadamente 130Km sendo destes 82Km de trechos especiais.

2. Organização

2.1 Títulos em Disputa

O Rally Termas de Marcelino 2024 contará para:

- Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade para Pilotos e Navegadores.

2.2 Nome dos Organizadores e Apoadores

2.2.1 Organização e Promoção

- Automóvel Clube de Marcelino Ramos - AUTOMAR

2.2.2 Apoadores

- Erechim Auto Esporte Clube - EAEC
- Automóvel Clube de Erechim - ACER

2.2.3 Contatos

e-mail: automar.clube2022@gmail.com

Website: <https://rsrally.com.br/>

2.3 Autoridades Desportivas

Presidente CBA	Sr. Giovanni Guerra
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. José Haroldo Scipião Borges
Presidente FGA	Sr. Arlindo Signor
Diretores Comissão Rally FGA	Sr. Luis Felipe Trentin
Presidente AUTOMAR	Sr. Gian Grzybowski

2.4 Comissariado Desportivo

Sr. Luis Felipe Trentin	FGA
Sr. Leonardo Rosa	FGA
Sr. Cassandro Luis Maloz	AUTOMAR

2.5 Comissariado Técnico

Leandro Rosa	FGA
--------------	-----



2.6 Oficiais Principais

Diretor de Prova	Everton Batistela
Diretor Adjunto	Giovani Cristiano Menegatt
Diretor de Segurança	A Definir
Operador Médico	A Definir
Diretor Financeiro	Sr. Vitor L. Franzen
Diretor Comunicação/Cronometragem	Sr. André Martinovski
Diretor das Especiais	Sr. Joelmir Sadovski
Secretaria Geral de Prova	Sr. Leandro Prigol
	Srta. Andressa Tamires Wachuk
Coordenação de Vistoria Técnica	Sr. Ibanês de Freias Junior
Relação com Imprensa	Sr. Edson Castro
Relação com Competidores	Sr. Luan Douglas Balestrin
Coordenador do apoio mecânico	Sr. Rodrigo Vechi e Sr. Ibanês Junior

2.7 Carros de Segurança

Carro "0"	A definir
Carro "00"	Sr. Mateus Inlau
Carro "000"	Sr. Moacir Bergonsi Srta. Giulia Andretti Derks
Carro "S1"	Sr. Vagner Leandro Berti

2.8 Hotel da Prova

O Rally Termas de Marcelino não terá um hotel oficial da prova.
Os hotéis indicados para competidores na cidade são:

- Hotel Solar das Águas (54) 99701-2761
- Hotel Villa das Termas (54) 3372-1601
- Hotel Balneário (54) 3372-1355 / (54) 98418-5236
- Pousada Germânica (54) 98449-1223
- Thermas Classic Hotel (54) 98401-0971

2.9 Parque de Apoio

O Parque de Apoio será junto ao Balneário de Marcelino Ramos na Orla do Rio Uruguai.
Localização: **F3WX+G9** (digitar esse código no Google)
Av. Beira Rio, 3980
CEP 99800-000

2.10 Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto ao Secretaria de Prova da Etapa.
Localização: **F3WX+R5** (digitar esse código no Google)



3. Programa

3.1 Programa Anterior ao Rally

Terça feira, 29 de outubro de 2024.

Abertura das Inscrições

www.rsrally.com.br

Publicação Regulamento Particular de Prova

www.rsrally.com.br

3.2 Semana do Rally

Sexta feira, 29 de novembro de 2024.

12.00h Encerramento das Inscrições

www.rsrally.com.br

13.00h Abertura da Secretaria de Prova

Termas de Marcelino Ramos

Abertura da Verificação Administrativa

Termas de Marcelino Ramos

Abertura do Parque de Apoio

Balneário de Marcelino Ramos

13:30h Início Reconhecimento das Especiais

14:00h Divulgação da Lista Oficial de Inscritos

17:00h Encerramento reconhecimento das Especiais

Encerramento da Vistoria Administrativa

18:30h Saída Parque Fechado - Comboio para o Street Stage

Termas de Marcelino Ramos

19.30h Largada do Street Stage – Evento Promocional

Centro da Cidade – Marcelino Ramos

Sábado, 30 de novembro de 2024.

07.00h Abertura da Secretaria de Prova

Secretaria de Prova

Abertura da Verificação Administrativa

Secretaria de Prova

07.30h Abertura dos Reconhecimentos Especiais

08.30h Início da Verificação Técnica

Mecânica Butano

10.30h Encerramento da Verificação Técnica

Fechamento da Secretaria de Prova

Encerramento da Verificação Administrativa

Encerramento reconhecimento das Especiais

12.00h Largada para Primeira Especial

Parque de Apoio

19.00h Podium de Premiação

Centro de Eventos Termas

Publicação dos Resultados Oficiais

4. Inscrições

4.1 Data Limite para Inscrições

Os competidores que queiram participar no Rally Termas de Marcelino 2024, deverão preencher sua ficha de inscrição no site: www.rsrally.com.br, até as 12:00h do dia 29 de novembro de 2024.

4.2 Procedimentos de Inscrições

- Preenchimento total da ficha da inscrição;
- Comprovante de Pagamento total da inscrição;
- Cópias de:
 - o Cédula Desportiva da ADN dos dois membros da tripulação;
 - o Licença de Condução dos membros da tripulação.

4.3 Taxa de Inscrição

CATEGORIA	INSCRIÇÃO ATÉ DIA 10/11	DO DIA 11/11 A 29/11
RC2	R\$ 1.365,00	R\$ 1.550,00
RC4	R\$ 925,00	R\$ 1.150,00
RC5 /RC5 Light	R\$ 750,00	R\$ 850,00
UTV	R\$ 775,00	R\$ 875,00

Para todas as categorias o valor do seguro a ser cobrado na secretaria de prova será de R\$200,00.

4.4 Detalhes de Pagamento

AUTOMAR – Automóvel Clube de Marcelino Ramos
CNPJ: 47.861.470/0001-03
Banco: 748 – Sicredi
Agencia: 0217
Conta Corrente: 33047-5



Chave PIX: 47.861.470/0001-03
Nome: AUTOMAR
Tipo de Chave: CNPJ

É *obrigatório* efetuar o depósito identificado no nome do *concorrente*.

4.5 Devoluções

A taxa de inscrição somente será devolvida em sua totalidade:

- Aos participantes que não tenham sido aceitos;
- Em caso que o Rally não se realize.

Os organizadores poderão devolver 30% da taxa de inscrição a aqueles competidores que por alguma razão de “força maior” (devidamente certificada por suas ADN), esteja impedido de largar ao rally.

5. Seguro

O Rally Termas de Marcelino 2024 irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, e segue as premissas abaixo:

5.1 Direitos

Para os concorrentes nacionais, o valor do Prêmio será rateado entre todos os concorrentes inscritos na verificação administrativa. A Taxa de seguro será cobrada conforme a escolha do maior campeonato que estiverem inscritos. O Valor de Cobertura da Apólice será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

5.2 Descrição

5.2.1 O Automóvel Clube de Marcelino Ramos (AUTOMAR), Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do Rally e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou carro na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

5.2.2 A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, morte e danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais e Super Especiais.

5.2.3 O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

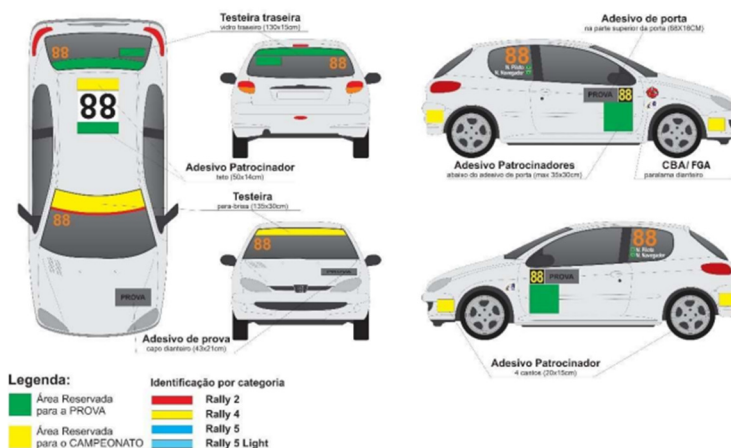
5.2.4 Sob nenhum aspecto serão considerados como concorrentes oficiais no Rally Termas de Marcelino 2024, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de "Assistência", emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos carros utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com o adesivo com número do Concorrente ou um adesivo específico do evento.

6. Publicidade e Identificação

6.1 Publicidade pelos Organizadores

Os números de prova, adesivos com a publicidade obrigatória e opcional serão entregues durante a verificação administrativa e deverão estar colocados no carro antes da Vistoria Técnica prévia. Não se permitirá nenhuma modificação nestas publicidades.

Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do Campeonato, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha a representar conflito, desde que apresente o Contrato de Patrocínio e que neste Contrato preveja a proibição de patrocinador conflitante, mediante pagamento de 02 (duas) vezes o valor da inscrição de sua categoria.



6.2 Restrições

Permite-se aos concorrentes fixar qualquer tipo de publicidade em seus carros, sempre que:

- Esteja autorizada pelas Leis Nacionais;
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza Política ou Religiosa;
- Não impeça a visibilidade da tripulação através dos vidros;
- Não colida com os espaços destinados aos adesivos e números de competição.

7. Pneus

Os pneus autorizados para o Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 2024, são da marca PIRELLI para todas as classes.

As encomendas para essa etapa deverão ser encaminhadas e consultadas junto ao fornecedor abaixo:

rosicleia.aguiar@pirelli.com | Fone/WhatsApp: +55 11 98149-4629

Os Pneus serão entregues sem custo na loja CAMPNEUS escolhida, mais próximo do endereço do competidor. Para conferir o endereço das lojas de retirada acesse: www.campneus.com.br/institucional/nossas-lojas

Encomende seus pneus com antecedência para garantir tempo de transferência para o ponto de retirada escolhido.

8. Combustíveis

Deverão ser respeitadas as especificações, restrições e obrigações do campeonato.

9. Reconhecimentos

9.1 Procedimentos de Registro

Todos os concorrentes que queiram iniciar os Reconhecimentos, deverão se apresentar e realizar a Vistoria Administrativa junto a Secretaria do Rally para obter a documentação necessária antes de iniciar os levantamentos.

O registro para o reconhecimento poderá ser realizado de acordo com os seguintes horários:

- o Sexta-feira, 29 de novembro - 13:30h – 17.00h
- o Sábado, 30 de novembro - 7:30h – 10:30h

Os adesivos de reconhecimento serão entregues durante o registro, deverão ser colocados no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimentos.

9.2 Restrições Específicas

9.2.1 Nos trechos cronometrados a velocidade limite é de 60 Km/h, ao menos que existem sinais de trânsito ou sinais colocados pelos organizadores que indiquem limite inferior. Será recordado aos competidores que as etapas estarão abertas ao trânsito normalmente durante o reconhecimento e deverão trafegar de uma maneira que não se ponha em perigo ou tranque o trânsito das pessoas que vivem nos trechos especiais.

9.2.2 O número máximo de passagens em cada trecho cronometrado para o reconhecimento é livre, de acordo com o Regulamento do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade.

9.2.3 Todos os trechos cronometrados com mais de uma vez disputados no rally se tomarão em conta como um trecho para efeitos de reconhecimento.

9.2.4 Em nenhuma circunstância as equipes poderão dirigir em sentido oposto nas etapas especiais de rally, ao menos que receba instruções para fazê-lo pelos organizadores ou autoridades. Está proibido entrar e sair dos trechos cronometrados em outros lugares que não sejam o controle inicial e final.

10. Vistoria Administrativa

A Vistoria Administrativa se realizará na sala da Secretaria de Prova do Rally, seguindo um horário específico (item 3 deste Regulamento).

Termas de Marcelino Ramos

Av. Beira Rio 400

CEP 99800-000

Localização: **F3WX+R5** (*digitar esse código no Google*)

Todos os concorrentes devem passar pela Vistoria Administrativa antes de iniciar os reconhecimentos.

10.1 Documentos que Devem Ser Apresentados

Será realizada a checagem dos seguintes documentos:

- Licença da ADN de ambos os membros da tripulação;
- Licença de Condução dos membros da tripulação;
- Autorização da ADN para competidores estrangeiros;
- Informações completas do formulário de inscrição;
- Documentos de Registro do Carro de Competição.

10.2 Programa de Vistoria Administrativa

Sexta feira, 29 de novembro	13:00h - 17.00h
Sábado, 30 de novembro	07.00h - 10.00h

11. Vistoria Técnica

Antes da Vistoria Técnica e de Segurança, os números de prova, adesivos de Rally e Publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

11.1 Localização e Horários de Vistoria

Os selamentos das peças e a entrega do Certificado da Vistoria ocorrerão junto a área de Vistoria Técnica e acontecerão conforme o cronograma a ser divulgado na semana da prova.

Mecânica Butano – Centro Marcelino Ramos

Localização: **G3MW+HF** (*digitar esse código no Google*)

11.2 Ficha de Homologação

A equipe deverá ter sempre consigo a ficha de homologação certificada pela FIA, CODASUR, CBA ou sua ADN.

11.3 Para-barro

O uso de para-barros é obrigatório de acordo com o Art. 252.7.7 do “anexo J” do Código Desportivo da FIA.

11.4 Vidros e Redes

O Uso de vidros polarizados em conformidade com o Art. 11 do Art. 253 do Anexo J, está autorizado.

11.5 Equipamentos de Segurança

Mesmo que a tripulação não esteja presente, todo seu equipamento de segurança deve estar presente junto a Vistoria Técnica, estando de acordo ao exposto no Anexo 5 deste regulamento (capacetes, indumentária antichamas, RFT - Sistema de Retenção de Cabeça - e cintos de segurança).

12. Outros Procedimentos

12.1 Sistema de Partida e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Assim também, o sistema está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controle irá posicionar o carro de competição a 40 cm das fotocélulas de largada.

12.2 Horário Oficial Durante o Evento

O padrão horário brasileiro é o tempo universal coordenado menos 3 horas UTC/GMT - 3 horas.

12.3 Velocidade Excessiva Durante Deslocamentos

O excesso de velocidade durante os deslocamentos de prova resultará na aplicação de uma multa por parte do diretor de prova, conforme previsto no Código Desportivo Nacional.

O valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

12.4 Street Stage

O Street Stage Marcelino Ramos será obrigatório a todos competidores, se realizará de forma promocional, **não valendo tempo** para a prova.

13. Verificações Finais e Protestos

13.1 Verificações Finais

A Vistoria Final acontecerá ao término do evento, no Sábado 30 de novembro, a partir das 17.00h.

As equipes selecionadas pelos comissários para a vistoria final, serão notificadas pelos comissários e será obrigatória a presença da equipe e de técnicos apropriados para a Vistoria Final.

13.2 Protestos e Apelações

Para se efetuar protestos e apelações deverá ser seguido o que consta no regulamento do campeonato. Deverão utilizar o formulário constante no Anexo 1. Todas as decisões referentes ao Campeonato Gaúcho serão tomadas pelo Comissário Titular e pelos membros do colegiado desportivo.

**Anexo 1****Protesto e Apelação**

Marcelino Ramos, ____ de novembro de 2024.

Ao

Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____, concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____, conduzido pelo Sr. _____, formula reclamação contra o carro nº _____, amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta reclamação/apelação.

Rally Termas
de
Marcelino

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante